Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 745/2021
Data: 31/03/2021 - Horário: 10:06
Legislativo - REQ 318/2021

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 318/2021

RETIRADO
Data 31/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requer ao Executivo Municipal que indique a possibilidade jurídica legal que possibilite a criação de novo cargo na Lei nº 3812/2012 (Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, indique a(s) possibilidade(s) jurídica(s) legal(is) que possibilite(m) a criação de novo cargo na Lei nº 3.812/2012 (Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco), o qual proporcione as servidoras que hoje estão na função de auxiliar de educação infantil, possam progredir horizontalmente em suas carreiras.

Após inúmeras discussões, algumas profissionais que antes prestaram concurso para "babás" foram remanejadas do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério (Lei nº 5.250/2018), integrando agora o Plano Geral dos Servidores, no cargo de agente de apoio, função auxiliar de educação infantil.

Ocorre que, nesse cargo não é possibilitado a promoção Horizontal, sendo que as mesmas realizaram e continuam buscando formação tendo em vista que trabalham na educação e verificam a necessidade de maior qualificação.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 31 de março de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272-1504 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br